



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 622 – SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão Permanente, torna público que às **09:00h** do dia **27/05/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022**, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil para o Município de Encanto**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 06/05/2022

Fabiano Ferreira Alves
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06050001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06050001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de

impressora multifuncional 3 em 1 a ser destinada ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19529 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 Descrição: imprime, copia e digitaliza. Conectividade completa: wi-fi 4/ethernet/ wi-fi direct/ impressão móvel. Cópia e digitalização fáceis: ADF de 30 folhas (A4/carta/ofício). Duplex automático: economiza tempo e papel (A4/carta). Alto rendimento + ecofit: 7.500 preta de pig./6.000 colorida/ recarga fácil e sem erros, LCD colorido de 2,4": operação fácil sem computado. Alta capacidade de papel: alimentação frontal de 250 folhas (A4/ carta/ ofício). Impressão mais rápida: precisioncore: mais avançado, mais velocidade e maior resolução de texto/ PPM iso 1: 15,5 preta/ 8,5 colorida PPMmáx. 2: 33 preta/20 colorida tinta, resistência à água: a tinta é resistente a escorrimento ou manchas quando respingada com água, alta durabilidade: a tinta resistente ao desbotamento, ideal para documento de escritório a serem arquivados. Fórmula de secagem rápida: os documentos podem ser manuseados imediatamente sem manchar. Rendimento garrafas coloridas: 6.000 páginas, rendimento garrafa preta: 7.500 páginas (L6270)	UND	1	3.498,00	3.498,00
Total Geral					3.498,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/05/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06050002/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06050002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de um (1) Monitor, (2) duas Impressoras e (3) Bebedouros a serem destinados à Secretaria Municipal de Educação e às Escolas Municipais Otaviano Severiano do Sítio Várzea Nova, Escola Municipal Manoel Fernandes do Sítio Várzea Velha e a Escola Municipal Antônio Pereira da Silva do Sítio Carnaubinha do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19519 - Monitor LED 19,5" Resolução HD	UND	1	898,00	898,00
2	19402 - Impressora Multifuncional Eco Multifuncional tanque de tinta Ecotank, eficiente- ADF de 30 folhas	UND	1	3.298,00	3.298,00

	simplex; impressão frente e verso automática, Impressão e cópia fácil- Com visor LCD colorido de 2.4". Digitalização de alta qualidade- Scanner de 1200x2400 dpi com aplicação de fotos e documentos, Imprime rapidamente-Até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, Versátil- Capacidade de 150 folhas com bandeja frontal; Impressão de fotos sem bordas até A4/Carta, Baixíssimo custo de impressão- Economize até 90% Utilizando garrafas de reposição em comparação com os cartuchos 3, Novo sistema fácil de recarregar- Garrafas com abastecimento automático, programadas para um abastecimento fácil e limpo de cada cor, Tanques frontais- Fácil monitoramento de tintas, tecnologia jato de tinta precisionCORE1S de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: Hasta 4800 x 1200dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 20 ppm, Velocidade de impressão duplex: Em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm, Tamanho Mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros				
3	19520 - Bebedouro de coluna para garrafão refrigerado por compressor	UND	3	898,00	2.694,00
4	19530 - Impressora Multifuncional descrição: eco tanque, copiadora, scanner, wifi, impressão colorida, direct.	UND	1	1.379,00	1.379,00
Total Geral					8.269,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/05/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2022

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto e ainda representar o referido órgão contencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, em todas as instâncias judiciais.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA (19.450.336/0001-84), objetivando Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto e ainda representar o referido órgão contencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, em todas as instâncias judiciais, com o valor total julgado de R\$ R\$ 54.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultteriores termos.

Encanto/RN, 06/05/2022

Marilene Fernandes de Queiroz
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0011/2022

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto e ainda representar o referido órgão contencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, em todas as instâncias judiciais.

Contratado: MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA (19.450.336/0001-84)

Valor Total Julgado: R\$ 54.000,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 06/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2022

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 0011/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – CNPJ Nº 35.939.161/0001-20, com endereço na Rua Tabelaio Apolonio da Costa, sn - RN, CEP 59.905-000.

CONTRATADO: MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA – CNPJ Nº 19.450.336/0001-84, – Rua Paulo Marcelino, 89 – Centro – Pau dos Ferros – RN – CEP: 59.900.000

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto e ainda representar o referido órgão e contencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, em todas as instâncias judiciais.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

UNIDADE GESTORA: 7 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO-RN 2.101 – Manutenção do Instituto de Previdência Social do Encanto - IPME – 30.00.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022

ASSINATURAS:

pelo CONTRATANTE: Marilene Fernandes de Queiroz – CPF: 837.792.134-00 – Presidente

pelo CONTRATADO: MARCIEL ANTONIO DE SALES – CPF: 032.089.384-70

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br